CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

"Nunes Marques deveria soltar Bolsonaro antes do segundo turno", diz Derrite

O deputado federal reeleito Guilherme Derrite (PP) defendeu que o ministro Kassio Nunes Marques (STF) determine a soltura de Jair Bolsonaro antes do segundo turno das eleições presidenciais. Em entrevista à coluna, o parlamentar afirmou que o ex-presidente sequer deveria estar preso e que uma vitória de Flávio Bolsonaro representaria uma reação da população às injustiças que, segundo ele, foram cometidas.

Derrite também fez críticas ao ex-ministro Fernando Haddad (PT), a quem chamou de "mentiroso" e acusou de disseminar informações falsas sobre a gestão do governador Tarcísio de Freitas durante a campanha eleitoral. O deputado ainda atacou a primeira-dama Janja, afirmando que ela não tem "estatura moral" para ocupar o posto, após declarações contra o deputado Nikolas Ferreira (PL).

Essa questão da soltura do presidente Bolsonaro, que está nas mãos de Kássio Nunes Marques, eu acho que deveria acontecer agora, e não após a vitória de Flávio no segundo turno. Deveria ter acontecido já faz tempo. Aliás, ele nem deveria estar preso, assim como milhares de vítimas injustas do 8 de janeiro.

E acredita que uma vitória de Flávio seria uma demonstração de que a população discorda da prisão do ex-presidente?

Eu creio que sim. Não só entre aqueles eleitores que são bolsonaristas ou declaradamente conservadores de direita, mas também entre uma parte da população que chamamos de pendular, que ora vota na esquerda, ora vota na direita.

Boa parte desses eleitores acabou votando em Flávio Bolsonaro. Por isso, ele está com essa margem ampliada do primeiro para o segundo turno e vai vencer as eleições justamente por conta das injustiças praticadas contra o presidente Bolsonaro, contra as vítimas do 8 de janeiro e contra os opositores políticos do governo.

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

Guilherme Derrite foi eleito senador em São Paulo com recorde de votos no estado

Como o senhor avalia a atuação de Fernando Haddad durante a campanha eleitoral contra Tarcísio de Freitas?

Tenho que me controlar para tecer adjetivos aqui. O Haddad é um mentiroso. Ele passou a campanha toda mentindo sobre a gestão do governador Tarcísio e foi massacrado nas urnas mais uma vez. Perdeu para presidente em 2018, perdeu em 2022 para o Tarcísio e perdeu novamente. Pode pedir a música aí, são três derrotas consecutivas.

Eu acompanhei os dois debates, da Band e da Globo. Ele mentiu o tempo inteiro. O governador Tarcísio de Freitas, o melhor governador que esse estado já teve, demonstrou técnica, preparo e controle emocional. O Haddad não sabia sequer o que era o selo ouro do MEC. Ele foi ministro da Educação e não sabia o que era o selo ouro do MEC.

Como o senhor avalia as declarações da Janja contra Nikolas Ferreira?

A excelentíssima primeira-dama, Janja, não tem preparo nenhum, nem estatura moral para ser primeira-dama de um país. Ela ofendeu publicamente o deputado Nikolas Ferreira, chamando-o de, desculpa a palavra, "esse piá de bosta".

Então, Janja, esse piá de bosta é o deputado federal mais votado da história do Brasil, é um fenômeno e uma das lideranças políticas mais conceituadas da história do nosso país. É o líder jovem mais consolidado. Ao contrário de você, ele nunca faltou com respeito. Quem faltou foi o Lulinha, que, nas conversas de WhatsApp, chamou a Janja de "p...".

Esse é um nível baixíssimo da primeira-dama do Brasil, lamentavelmente. A boa notícia é que ela está com os dias contados. Ela e esse mentiroso do Luís Inácio estão com os dias contados nesse cargo que ele ocupa, que jamais deveria ter sido ocupado por ele.

Eu conheço muita gente, Paulo, que votou no Lula em 2002, se arrependeu e hoje vota em Flávio Bolsonaro. É essa parte da população que eu chamo de pendular, que ora vota na esquerda, ora na direita, e que está vendo as injustiças praticadas contra a direita no Brasil. Nós vamos continuar trabalhando para que a vitória de Flávio Bolsonaro seja ainda maior e para ampliar essa distância que já se verificou nas urnas.

ANDRÉ CHARONE

Contador, professor universitário, palestrante, escritor e pesquisador

Pequenas empresas já precisam se preparar para mudanças

A reforma tributária sobre o consumo já começa a provocar mudanças práticas para micro e pequenas empresas. Em setembro de 2026, empresas que desejam ingressar no Simples Nacional em 2027 precisam fazer a opção pelo regime até o dia 30. As que já fazem parte do sistema também precisam ficar atentas à escolha relacionada ao recolhimento do IBS e da CBS no próximo ano.

A partir de 1º de janeiro de 2027, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) passam a integrar as regras do Simples Nacional. As empresas poderão manter esses tributos dentro do regime unificado ou optar pelo recolhimento de IBS e CBS pelo regime regular, mantendo os demais tributos no Simples. Para quem escolher o regime regular, a opção feita em setembro terá efeitos no primeiro semestre de 2027.

Para o contador e professor universitário André Charone, o momento exige que o pequeno empresário deixe de tratar a reforma como uma mudança distante e passe a avaliar seus possíveis impactos no próprio negócio.

"A reforma tributária não é mais um assunto para depois. Algumas decisões precisam ser tomadas agora e podem ter reflexos na forma de recolhimento dos tributos, na organização financeira e até na relação comercial com outras empresas", explica Charone.

A escolha entre os modelos deve considerar características de cada negócio, como perfil dos clientes, fornecedores, formação de preços, fluxo de caixa e tipo de operação. Empresas que vendem principalmente para consumidores finais, por exemplo, podem ter uma realidade diferente das que prestam serviços ou fornecem produtos para outras empresas, especialmente em relação ao aproveitamento de créditos tributários pelos clientes.

Outro ponto importante é a mudança no prazo para adesão ao Simples. Para empresas que ainda não fazem parte do regime, a solicitação para 2027 deve ser realizada entre 1º e 30 de setembro de 2026. Já as empresas que atualmente são optantes não precisam fazer uma nova opção para permanecer no sistema, desde que não haja exclusão.

A adaptação também envolve outras mudanças, como alterações nas regras de emissão de documentos fiscais para o MEI e mudanças na forma de apuração das receitas do Simples Nacional. A partir de 2027, a receita auferida passa a ser considerada para a determinação da base de cálculo mensal, deixando de ser possível utilizar o regime de caixa para essa finalidade.

"Mais do que entender as novas siglas, o empresário precisa entender o impacto da reforma dentro da própria empresa. É hora de conversar com o contador, revisar processos e fazer simulações antes de tomar decisões que podem afetar o planejamento financeiro de 2027", orienta Charone.

A reforma tributária foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, e regulamentada, entre outras normas, pela Lei Complementar nº 214, de 2025. Para as pequenas empresas, o principal desafio neste momento é transformar as novas regras em planejamento e decisões práticas antes da entrada efetiva das mudanças.